CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 510 / 2019 – 2ª edição

CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS RUAS DO BAIRRO SANTA HELENA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie reparos nas ruas do bairro Santa Helena, tapando buracos e corrigindo afundamentos.

Justificativa:

No bairro Santa Helena existem diversos lugares com buracos e afundamentos, permitindo a geração de poças d'água e prejudicando o trânsito.

Rio Pomba/MG, 27 de fevereiro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
27/02/2020, 17h45 min	Rio Pomba, 28/02/2020.	de: 02/03/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	